

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Termo Aditivo

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO PROTOCOLO DE INTENÇÕES

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO PROTOCOLO DE INTENÇÕES CELEBRADO ENTRE O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE, E OS MUNICÍPIOS DE AMÉLIA RODRIGUES, ANGUERA, ANTÔNIO CARDOSO, BAIXA GRANDE, CAPELA DO ALTO ALEGRE, CONCEIÇÃO DO JACUÍPE, CORAÇÃO DE MARIA, FEIRA DE SANTANA, ICHÚ, IPIRÁ, IRARÁ, NOVA FÁTIMA, PINTADAS, RAFAEL JAMBEIRO, RIACHÃO DO JACUÍPE, SANTANÓPOLIS, SANTO ESTÊVÃO, SERRA PRETA, TANQUINHO, TEODORO SAMPAIO E TERRA NOVA.

O ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, doravante denominado simplesmente **ESTADO**, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Estadual, Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **RUI COSTA**, por intermédio da **SECRETARIA DA SAÚDE**, doravante denominada simplesmente **SESAB**, representada, neste ato, por seu Secretário, Sr. **FÁBIO VILAS-BOAS PINTO**, e os Municípios de **AMÉLIA RODRIGUES**, com sede na Av. Justiniano Silva, 98 - Centro, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, **PAULO CESAR BAHIA FALCÃO**, inscrito no CPF sob o nº 8188831549; **ANGUERA**, com sede na Praça Artur Vieira de oliveira, s/nº, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, **FERNANDO BISPO RAMOS**, inscrito no CPF sob o nº 620.866.005-00; **ANTÔNIO CARDOSO** com sede Rua Coronel João Augusto, nº 49, Centro representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, **ANTÔNIO MARIO R. DE SOUSA**, inscrito no CPF sob o nº 091.974.945-34; **BAIXA GRANDE** com sede Avenida 02 de Julho, nº 737, Centro, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, **HERALDO ALVES MIRANDA**, inscrito no CPF sob o nº 095.007.315-68; **CAPELA DO ALTO ALEGRE**, com sede na Praça Joaquim Machado, nº 170, Centro, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, **CLAUDINEI XAVIER NOVATO**, inscrito no CPF sob o nº 573.344.805-97; **CONCEIÇÃO DO JACUÍPE**, com sede na Praça Manoel Teixeira de Freitas, s/nº, representado, neste ato, pelo Sra. Prefeita, **NORMELIA MARIA ROCHA CORREIA**, inscrita no CPF sob o nº 173.344.385-15; **CORAÇÃO DE MARIA**, com sede na Praça Araujo Pinho, nº 14, Centro, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, **EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 387.255.685-15; **FEIRA DE SANTANA**, com sede na Av. Senhor dos Passos, nº 980, s/n centro, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, **JOSÉ RONALDO DE CARVALHO**, inscrito no CPF sob o nº 5411688515; **ICHÚ**, com sede na Av.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Roque Ferreira da Silva, Bairro cruzeiro, nº43, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, CARLOS SANTIAGO DE ALMEIDA, inscrito no CPF sob o nº 8283796534; **IPIRÁ**, com sede no Centro Administrativo BA, nº 52, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, MARCELO ANTONIO SANTOS BRANDAO, inscrito no CPF sob o nº 295.630.705-34; **IRARÁ**, com sede na Praça Tancredo Neves, nº 120, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito JUSCELINO SOUZA DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 420.130.545-72; **NOVA FÁTIMA**, com sede na Praça Eliel Martins, nº 02, Centro, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, JOSÉ ADRIANO SANTOS PEREIRA, inscrito no CPF sob o nº 392.991.475-15; **PINTADAS** com sede Rua Sete de Setembro, nº 44, Centro, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, JOÃO BATISTA FERREIRA ALMEIDA, inscrito no CPF sob o nº 360.998.485-68; **RAFAEL JAMBEIRO** com sede Largo da Liberdade, S/N, representado, neste ato pelo Sr. Prefeito, MARINALVO FERNANDES SERRA, inscrito no CPF sob o nº 541.213.025-91; **RIACHÃO DO JACUÍPE**, com sede na Rua Almir José Oliveira, nº 73, Centro, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, JOSÉ RAMIRO FERREIRA FILHO, inscrito no CPF sob o nº 350.934.395-68; **SANTANÓPOLIS**, com sede na Praça João Neres, nº 48, Centro, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, JOSE FLORIN LIMA SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 607.530.055-49; **SANTO ESTÉVÃO**, com sede na Praça Sete de Setembro, nº 548, Centro, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, ROGERIO DOS SANTOS COSTA, inscrito no CPF sob o nº 204.571.385-72; **SERRA PRETA**, com sede na Rua Liberalino Sales Gadelha, nº 69, Centro, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, ROGERIO SERAFIM VIEIRA DE SOUSA, inscrito no CPF sob o nº 636.246.995-04; **TANQUINHO** com sede Praça Aldo de Lima Pereira, nº 42, Centro, representado neste ato pelo Sr. Prefeito, LUEDSON SOARES SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 515.706.705-44; **TEODORO SAMPAIO**, com sede na Rua Dr. Otavio de Araujo, nº 44, Centro, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, JOSE ALVES DA CRUZ, inscrito no CPF sob o nº 118.096.805-06 e **TERRA NOVA** com sede Rua Dr. Flávio Godofredo Pacheco Pereira, nº 02, representado neste ato pelo Sr.a Prefeita, MARINEIDE PEREIRA SOARES, inscrito no CPF sob o nº 506.784.345-49, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto INCLUIR o município de **CANDEAL, GAVIÃO, IPECAETA, PÉ DE SERRA, SANTA BÁRBARA E SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, e RETIRAR, através de solicitação formal de seu representante legal, o Município de **MUNDO NOVO** do Protocolo de Intenções do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana,

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

além de modificar o Anexo Único, o qual contempla o quadro de empregados que compõe o presente Consórcio.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO DE ENTES CONSORCIADOS

O município de **CANDEAL** com sede na Rua Dr. André Negreiro, nº 103, Centro, Candeal-BA, CEP: 48710-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.607.635/0001-01, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, EVERTON PEREIRA CERQUEIRA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 023.974.715-15, residente à Rua Fazenda Morro do Curral, s/n, Candeal-BA. CEP: 48710-000.

O município de **GAVIÃO** com sede na Rua Irmã Dulce, nº 370, Centro, Gavião-BA, CEP: 44650-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.233.036/0001-67, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, RAUL SOARES MOURA JUNIOR, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 621.218.555-72, residente à Rua Av. Ananias Gomes, n 186, Centro, Gavião-BA, CEP: 44650-000;

O município de **IPECAETÁ** com sede na Rua Vivaldo Reis, nº 2, Centro, Ipecaetá -BA, CEP: 44680-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.621.735/0001-84, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, SUEDER SANTANA SILVA SANTOS, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 954.001.685-15, residente à Rua Nivaldo Reis, 36, centro, Ipecaetá-BA.

O município de **PÉ DE SERRA** com sede Avenida Luiz Viana Filho, nº 150, Centro, Pé de Serra-BA, CEP: 44655-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.232.913/0001-85, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, ANTÔNIO JOILSON CARNEIRO RIOS, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 563.543.985-34, residente à Avenida Luiz Viana Filho, nº 150, Centro, Pé de Serra-BA, CEP: 44655-000

O município de **SANTA BÁRBARA** com sede na Rua Clodoaldo Campos, nº 26, Centro, Santa Bárbara-BA, CEP: 44150-000 inscrito no CNPJ sob o nº 13.626.908/0001-57, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, JAILSON COSTA DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 315.883.875-34, residente à Rua João Venerável de Oliveira, nº 300, Centro, CEP: 44150-000;

O município de **SÃO GONÇALO DOS CAMPOS** com sede na Avenida Hanibal Pedreira, nº 01, Centro, CEP: 44330-000, inscrito no CNPJ nº 14060602/0001-48, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, JOSÉ CARLOS DA SILVA ARAÚJO, inscrito no CPF sob o nº 705.349.855-72

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

residente à Fazenda São José, BA 502, s/n, Povoado de Jacaré, Centro, CEP: 44330-000,

Passa a compor, conforme Leis Municipais, abaixo relacionadas, o Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana.

Município	Nº da Lei	Data da publicação
Candeal	526	21 de março de 2017
Gavião	361	12 de abril de 2017
Ipecaetá	360	29 de março de 2017
Pé de Serra	534	11 de outubro de 2017
Santa Bárbara	540	12 de abril de 2017
São Gonçalo dos Campos	883	24 de maio de 2017

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETIRADA DE ENTE CONSORCIADO

Fica retirado, através de solicitação formal de seu representante legal, o Município de **MUNDO NOVO** do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana.

CLÁUSULA QUARTA- DA ALTERAÇÃO DO ANEXO ÚNICO

A lista constante no ANEXO ÚNICO do Protocolo de Intenções do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana, passa a dispor com as alterações previstas no ANEXO ÚNICO deste Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as Cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

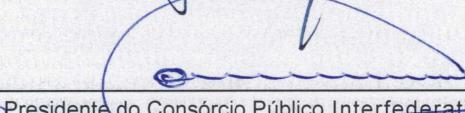
E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, as quais foram lidas e assinadas pelos Partícipes.

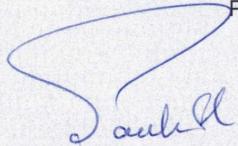
Feira de Santana, 23 de março de 2018.

Governador

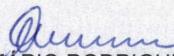
Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

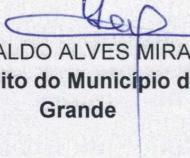

Secretário da Saúde do Estado da Bahia

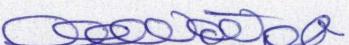

Presidente do Consórcio Público Interfederativo
de Saúde da Região de Feira de Santana

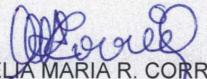

PAULO CESAR BAHIA FALCÃO
Prefeito do Município de Amélia
Rodrigues

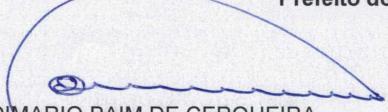

FERNANDO BISPO RAMOS
Prefeito do Município de Anguera


ANTÔNIO MÁRIO RODRIGUES DE SOUZA
Prefeito do Município de Antônio
Cardoso

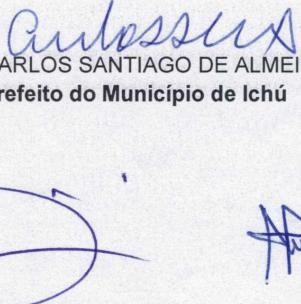

HERALDO ALVES MIRANDA
Prefeito do Município de Baixa
Grande

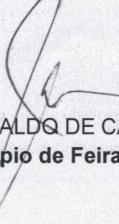

CLAUDINEI XAVIER NOVATO
Prefeito do Município de Capela do
Alto Alegre

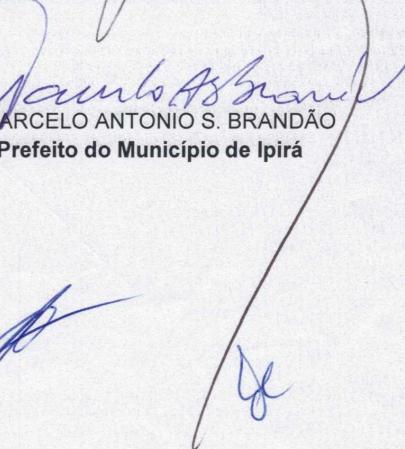

NORMELIA MARIA R. CORREIA
Prefeita do Município de Conceição
Jacuípe


EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA
Prefeito do Município de Coração de
Maria


RAUL SOARES MOURA JUNIOR
Prefeito do Município de Gavião


CARLOS SANTIAGO DE ALMEIDA
Prefeito do Município de Ichú


JOSÉ RONALD DE CARVALHO
Prefeito do Município de Feira de Santana


MARCELO ANTONIO S. BRANDÃO
Prefeito do Município de Ipirá

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

MARINEIDE PEREIRA SOARES
Prefeita do Município de Terra Nova

TESTEMUNHAS:

Nome:

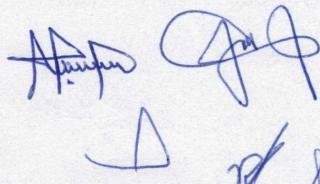
RG: _____

Assinatura: _____

Nome:

RG: _____

Assinatura: _____



Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

ANEXO ÚNICO

PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR – POLICLÍNICA					
EMPREGO PÚBLICO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO	QTD	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO-BASE (R\$)	FORMA DE PROVIMENTO
Assessor Técnico	Curso superior completo reconhecido pelo MEC com especialização ou residência em Saúde coletiva ou Gestão de Serviços de Saúde ou graduação em Saúde Coletiva, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.	01	40h	R\$ 3.570,58	Seleção Pública
Enfermeiro	Graduação em Enfermagem, Registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	03	40h	R\$ 2.500,00	Seleção Pública
Farmacêutico	Curso superior em farmácia com Registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	02	40h	R\$ 2.000,00	Seleção Pública
Médico Especialista*	Graduação em Medicina, registro no órgão profissional competente e CRM ativo, possuir residência médica e/ou título de especialista nas áreas previamente definidas.	34	20h	R\$ 5.000,00	Seleção Pública
Nutricionista	Graduação em Nutrição, Registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	01	40h	R\$ 2.000,00	Seleção Pública
Ouvidor	Graduação de Nível Superior Completo em qualquer área, com diploma expedido reconhecido pelo MEC e inscrição no órgão regulamentador, quando se aplicar.	01	40h	R\$ 2.000,00	Seleção Pública
Psicólogo	Graduação em Psicologia, Registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	01	40h	R\$ 2.000,00	Seleção Pública

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

*OS PROFISSIONAIS MÉDICOS PODERÃO SER CONTRATADOS COM CARGAS HORÁRIAS SEMANAS DE 8 (OITO), 12 (DOZE), 16 (DESESSEIS) OU 20 (VINTE), COM REMUNERAÇÃO PROPORCIONAL.

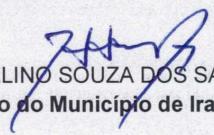
NÍVEL MÉDIO/PROFISSIONALIZANTE - POLICLÍNICA					
EMPREGO PÚBLICO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO	QTD	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO-BASE (R\$)	FORMA DE PROVIMENTO
Assistente Administrativo	Ensino médio completo e curso básico de informática completo.	10	40h	R\$ 1.188,13	Seleção Pública
Técnico em Enfermagem	Ensino Médio Completo, Curso de técnico em enfermagem e registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	14	40h	R\$ 1.448,00	Seleção Pública
Técnico em Radiologia (Tipo I)	Ensino Médio Completo, Curso de técnico em radiologia e registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	04	20h	R\$ 1.800,00	Seleção Pública
Técnico em Radiologia (Tipo II)	Ensino Médio Completo, Curso de técnico em radiologia e registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente com experiência comprovada de no mínimo de 06 meses em Ressonância magnética e/ou Tomografia.	04	20h	R\$ 2.400,00	Seleção Pública

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

QUADRO GERAL DE FUNÇÕES EM COMISSÃO					
EMPREGO PÚBLICO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO	QTD	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO-BASE (R\$)	FORMA DE PROVIMENTO
Assessor Especial (Consórcio)	Curso superior completo em Direito reconhecido pelo MEC	01	40h	R\$ 3.849,30	Em comissão
Assistente Administrativo (Consórcio)	Ensino Médio Completo e curso de informática básica completo.	01	40h	R\$ 1.564,98	Em comissão
Diretor Administrativo Financeiro (Policlínica)	Curso superior completo reconhecido pelo MEC	01	40h	R\$ 6.326,86	Em comissão
Diretor Assistencial (Policlínica)	Graduação em medicina, registro no órgão profissional competente e CRM ativo, desejável possuir residência médica e/ou título de especialista em Clínica Médica	01	20h	R\$ 6.326,86	Em comissão
Diretor Executivo (Consórcio)	Curso superior completo reconhecido pelo MEC	01	40h	R\$ 7.744,49	Em comissão
Diretor Geral (Policlínica)	Curso superior completo reconhecido pelo MEC e certificado de conclusão do Curso de Gestão em Serviços de Saúde promovido pela Escola Estadual de Saúde Pública Profº Francisco Peixoto de Magalhães Netto.	01	40h	R\$ 8.619,84	Em comissão

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

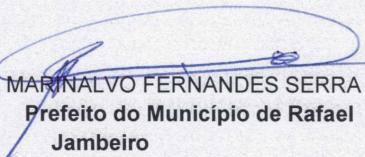

SUENDER SANTANA SILVA SANTOS
Prefeita do Município de Ipêcaetá


JUSCELINO SOUZA DOS SANTOS
Prefeito do Município de Irará


JOSÉ ADRIANO SANTOS PEREIRA
Prefeito do Município de Nova Fátima


ANTONIO JOILSON CARNEIRO RIOS
Prefeito do Município de Pé de Serra

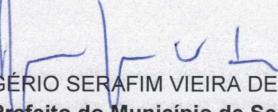

JOÃO BATISTA FERREIRA ALMEIDA
Prefeito do Município de Pintadas

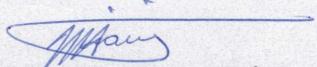

MARINALVO FERNANDES SERRA
Prefeito do Município de Rafael
Jambeiro


JOSÉ RAMIRO FERREIRA FILHO
Prefeito do Município de Riachão
Do Jacuípe

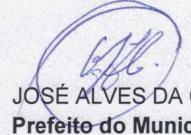

JOSÉ FLORIN LIMA SANTOS
Prefeito do Município de Santanópolis


ROGÉRIO DOS SANTOS COSTA
Prefeito do Município de Santo
Estevão


ROGÉRIO SERAFIM VIEIRA DE SOUZA
Prefeito do Município de Serra Preta


JOSÉ CARLOS DA SILVA ARAÚJO
Prefeito do Município de São Gonçalo dos Campos


LUEDSON SOARES SANTOS
Prefeito do Município de Tanquinho


JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito do Município de Teodoro
Sampaio